



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos

Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº 72/2020 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC

Brasília-DF, 08 de julho de 2020.

Assunto: Aprovação da Prestação de contas do Termo de Fomento nº 35/2019 – Projeto “15º FESTIVAL CARA E CULTURA NEGRA”.

Senhor Presidente,

1. Reporta-me ao Termo de Fomento nº 35/2019, firmado com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - MARKA e Entorno, processo nº 150.00005116/2019-21, para informar que a prestação de contas foi APROVADA com baixa no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.
2. Vale lembrar que conforme o Item 6.2.13, da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 35/2019, as Organizações da Sociedade Civil - OSC deverá manter os documentos originais em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de **10 (dez) anos**, contados da aprovação da prestação de contas.
3. Ressaltamos que essa aprovação não isentará as Organizações da Sociedade Civil - OSC de responsabilidade por fatos que venham a ser apurados pelos órgãos de controle interno e externo.

Atenciosamente,

Andréa Gomes Bandeira

Gerente de Prestação de Contas



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA GOMES BANDEIRA - Matr.0242683-8, Gerente de Prestação de Contas**, em 08/07/2020, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43193243 código CRC= **5EF36872**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF